

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA****SETOR DE ENGENHARIA**RUA PROFESSOR CAETANO, 276, CENTRO –CEP:59.280-000
FONES: 3271-6632/6640 - E-MAIL: engenharia_macaiba@yahoo.com.br**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

LOCAL: RUA ESTEVÃO SOARES E TRAVESSA - CENTRO - MACAÍBA/RN

DATA: DEZEMBRO/2009

ÁREA: 208,42 m²

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Parcial	Pr. Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 370,99
1.1*	Limpeza manual do terreno com rasp. superficial	m ²	208,42	R\$ 1,43	R\$ 298,04	
1.2*	Locação de área	m ²	208,42	R\$ 0,35	R\$ 72,95	
2.0	RUA ESTEVÃO SOARES		ÁREA: 93,42		m²	R\$ 4.323,64
2.1	Meio-fio de pedra granítica s/ reaproveitamento	m	57,40	R\$ 12,88	R\$ 739,31	
2.2	Meio-fio de pedra granítica s/ reaproveitamento (para travamento da pavimentação)	m	3,00	R\$ 12,88	R\$ 38,64	
2.3	Colchão de areia, inclusive transporte	m ²	93,42	R\$ 4,08	R\$ 381,15	
2.4	Pavimentação paralelepípedo com rejunte em cimento e areia, traço 1:4	m ²	93,42	R\$ 33,25	R\$ 3.106,22	
2.5	Caiação em meio-fio, 02 (duas) demãos	m ²	22,96	R\$ 2,54	R\$ 58,32	
3.0	TV ESTEVÃO SOARES		ÁREA: 115,00		m²	R\$ 5.096,61
3.1	Meio-fio de pedra granítica s/ reaproveitamento	m	50,06	R\$ 12,88	R\$ 644,77	
3.2	Meio-fio de pedra granítica s/ reaproveitamento (para travamento da pavimentação)	m	4,60	R\$ 12,88	R\$ 59,25	
3.3	Colchão de areia, inclusive transporte	m ²	115,00	R\$ 4,08	R\$ 469,20	
3.4	Pavimentação paralelepípedo com rejunte em cimento e areia, traço 1:4	m ²	115,00	R\$ 33,25	R\$ 3.823,75	
3.5	Caiação em meio-fio, 02 (duas) demãos	m ²	20,02	R\$ 2,54	R\$ 50,86	
3.6**	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva inclusive parafusos, suporte e travessa	m ²	0,25	R\$ 195,13	R\$ 48,78	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						R\$ 9.791,24

Nilton Fontes Barreto Filho

Eng. Civil - CREA: 210290345-1

Chefe do Setor de Engenharia

Obs.: Este orçamento foi elaborado de acordo com a planilha do DER - Set/2008, com acréscimo de 31,38% ao preço unitário;

(*) item considerando os valores da planilha do SINAPI - Abril/2009, com acréscimo de 25% ao preço unitário;

(**) item considerando os valores da planilha da SIN-RN - Março/ 2009, com acréscimo de 25% ao preço unitário;